



Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N.º 002/2004

SÚMULA: “*DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE BARBOSA FERRAZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*”.

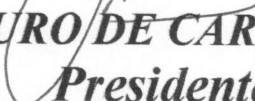
A Câmara municipal de Barbosa Ferraz- Estado do Paraná – aprovou e eu, Mauro de Carvalho, presidente do Poder Legislativo, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º - FICA reajustado em 20% (vinte por cento) a tabela do anexo I, da resolução nº 007/02.

ART. 2º - Esta resolução entrará em vigor em 1º de janeiro de 2005, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Barbosa Ferraz, Paraná, em 07 de maio de 2004.


MAURO DE CARVALHO
Presidente


CELSO MARCOS PREISNER
-1º SECRETÁRIO

PUBLICADO NO

Journal Tribune

EM *12* / maio / 2004

FOLHAS *6* Editais